



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA nº 044/2023

Em: 01 de dezembro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente de Portaria, ao senhor **VALDJAN DE VASCONCELOS SILVA**, referente ao período de trabalho de 01/12/2022 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Itapororoca-PB, 01 de dezembro de 2023


**NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE**